



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 130/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

LUIS DONIZETE DA CRUZ - RATINHO, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo para que através do órgão competente, procedam estudos que se fizerem necessários objetivando a contratação de um médico pediatra plantonista no Hospital Beneficente Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um médico pediatra de plantão para o Hospital Beneficente Santo Antônio se faz necessária e urgente, diante do aumento contínuo da demanda por atendimentos pediátricos na unidade, especialmente em períodos noturnos, finais de semana e feriados.

Nos últimos meses, observou-se um crescimento significativo no número de crianças e adolescentes atendidos no pronto-socorro da instituição, o que demonstra a importância de manter um profissional especializado disponível 24 horas por dia. A presença de um pediatra plantonista garante maior resolutividade nos atendimentos, além de oferecer segurança e qualidade na assistência às crianças, que possuem particularidades clínicas distintas dos adultos.

Além disso, a ausência de um profissional com formação específica em Pediatria pode resultar em atrasos no diagnóstico e tratamento de quadros agudos e emergenciais, com riscos potenciais à vida do paciente. A atuação imediata e especializada do pediatra reduz internações desnecessárias, contribui para o uso racional de recursos hospitalares e promove maior satisfação das famílias e da comunidade atendida.

Outro fator relevante é o papel social que o Hospital Beneficente Santo Antônio desempenha na região. Como referência para diversos municípios vizinhos, é imprescindível que a instituição esteja equipada com profissionais qualificados para atender todas as faixas etárias, garantindo equidade no acesso à saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Dessa forma, a contratação de um médico pediatra em regime de plantão justifica-se como uma medida estratégica e essencial para assegurar a continuidade e a excelência no atendimento pediátrico, alinhando-se aos princípios da humanização, integralidade e eficiência no cuidado à saúde infantil.

Orlândia, 21 de Maio de 2025.


VEREADOR LUIS DONIZETI DA CRUZ

RATINHO

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA